



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.258, DE 26 DE JUNHO DE 2014

SUBSTITUI REPRESENTANTE PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA RESPONDER NAS HIPÓTESES DE AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DA AGENTE TITULAR.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**ART 1º.** Fica nomeado o funcionário **FABIANO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, em substituição ao Senhor **PAULO ROBERTO BINI**, para responder como Agente de Desenvolvimento no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo local, nas hipóteses de ausência ou impossibilidade da Agente Titular **MARICI ALVES MARTINS** nomeada pelo art. 1º do Decreto nº 5.090, de 9 de setembro de 2013.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de junho de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**SILVIA APARECIDA MESTRINER**  
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉL FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas